

## PL 1.555/2019

Autor: Delegado Antônio Furtado

Data da 19/03/2019

Apresentação:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 10.826, Ementa:

de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar a atuação coercitiva do agente público executor de medida socioeducativa.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto** 

Despacho: Seguridade Social e Família;

> Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD) tramitação:

Em 15/04/2019